



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 257/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o **Sr. MARCELO DA SILVA NUNES**, Agente efetivo de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), Portaria nº 47/1997, portador do RG 1602518 SSPPI e CPF 799.284.393-20.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 10 de março de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal